

PROTOCOLO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

O RETORNO DAS AULAS ESTÁ CONDICIONADO À AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO PARANÁ - SEED/PR

MEDIDAS PREVENTIVAS

DECRETO MUNICIPAL N° 064/2020 dispõe sobre a suspensão de todas as atividades escolares e outras medidas nas unidades educacionais que compõem a Rede Municipal de Ensino de Umuarama para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

As aulas na rede municipal de ensino e rede privada foram suspensas por tempo indeterminado a partir do dia 20 de março de 2020.

RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

O retorno às aulas presenciais nas unidades educacionais está condicionado às orientações do Sistema Estadual de Educação do Paraná/SEED.

Para o retorno, as unidades educacionais demarcarão os espaços físicos, visando garantir o distanciamento, bem como sinalizarão com cartazes que orientem o uso de máscara, álcool em gel, lavagem das mãos e a etiqueta respiratória.

Além disso, serão adquiridos para as unidades educacionais os seguintes itens:

- 876 unidades de álcool gel (5L);
- 4.392 unidades de álcool líquido 70%;
- 102 unidades de termômetros;
- 240.000 unidades de máscara de tecido.

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

A Secretaria Municipal de Educação seguirá as recomendações mais recentes das Secretarias de Estado da Saúde e da Educação e do Esporte do Paraná para elaborar, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, o Plano de Ação Pedagógico de atendimento aos estudantes das unidades educacionais municipais.

RETORNO DE FORMA ESCALONADA

Para retorno às aulas presenciais, os pais ou responsáveis assinarão um termo de consentimento para aulas presenciais.

ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: divididos em grupos, por turno, com atendimento em revezamento, ou seja, uma semana serão atendidos em atividades presenciais, na unidade educacional 50% (cinquenta por cento) da turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, enquanto os outros 50% (cinquenta por cento) estarão em atividades não presenciais.

CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: O retorno dos alunos do Infantil 4 e 5 ocorrerá posteriormente, em período a ser definido pelo Comitê Volta às Aulas, após avaliação do retorno dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Mantém suspenso o retorno das crianças de 0 a 3 anos devido à dificuldade de cumprimento das normas de segurança sanitária.

NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS POR GRUPO: no máximo 10 alunos por grupo.

TURMAS ATENDIDAS: a organização das turmas que serão atendidas, bem como o trabalho pedagógico realizado, será definido no Plano de Ação Pedagógico de atendimento aos estudantes das unidades educacionais municipais, a ser elaborado pela SME, em parceria com o Conselho Municipal de Educação.

PLANO DE FLUXO INSTITUCIONAL: organizar a entrada e saída dos estudantes em horário alternado e/ou em diferentes portões, para evitar todas as atividades que gerem aglomerações, com a sugestão de fazer escalas para que os alunos entrem em horários diferentes.

DISTANCIAMENTO FÍSICO

SESA INDICA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS!!!

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA; INTERVALO/RECREIO: redefinir e intercalar para evitar a aglomeração de pessoas e a circulação simultânea nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento.

Horários do recreio e parque devem ser organizados de forma escalonada, necessitando de limpeza a cada troca de turno e sempre que possível, após os intervalos

MARCAÇÃO DO DISTANCIAMENTO NECESSÁRIO A FIM DE EVITAR AGLOMERAÇÕES NA ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA.

QUANTO AO FLUXO DE IDA AOS BANHEIROS: orientar a higienização prévia do assento sanitário antes do uso e a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada.

QUANTO AO USO DOS BEBEDOUROS: orientar que realizem a higienização das mãos antes e depois do contato manual.

MERENDA DA ESCOLA: será servida de acordo com cronograma. O local deverá ser higienizado antes e depois da refeição de cada turma. Durante as refeições, os estudantes serão orientados a respeitarem o distanciamento mínimo recomendado e a não compartilharem utensílios de uso pessoal, como copos e talheres, bem como alimentos.

PROTEÇÃO INDIVIDUAL: orientar os estudantes e comunidade escolar para que:

- Utilizem máscara;
- Evitem cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;
- Mantenham o cabelo preso;
- Evitem usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Higienizem corretamente as mãos com sabão e água ou álcool gel 70%.

LIMITAÇÃO DO ACESSO À UNIDADE EDUCACIONAL

UNIDADE EDUCACIONAL: limitar o acesso às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento e orientá-las para que respeitem as normas de segurança sanitária.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: Forma on-line ou via telefone.

Atendimento presencial deverá ser previamente agendado.

HIGIENIZAÇÃO

TRIAGEM DE TEMPERATURA: será realizada diariamente, na chegada dos estudantes ao transporte ou à escola, por meio de termômetros infravermelhos, sem contato direto com a pele.

Temperatura registrada maior ou igual a 37°C, o estudante será isolado e a escola deverá entrar em contato com os responsáveis a fim de buscarem atendimento médico.

USO DE MÁSCARA “boca e nariz” nas escolas será obrigatório para todas as pessoas.

A troca de máscara ocorrerá a cada 2 horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja.

Orientar, on-line ou presencialmente, sobre a importância dos hábitos de higiene para evitar a contaminação.

TRANSPORTE ESCOLAR: reforçar as medidas de higienização, respeitar o limite de ocupação de 50%, o uso obrigatório de máscaras por todos e durante todo o trajeto; higienização de mochilas.

REFORÇAR A HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E AMBIENTES antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.

Encaminhar, às instituições que necessitem, um profissional de serviços gerais para auxiliar na limpeza dos ambientes entre os intervalos, tendo em vista o aumento do trabalho a ser desenvolvido.

OFERECER TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS dos serviços gerais para a nova maneira de realizar a assepsia dos ambientes.

CASO OCORRA CONTAMINAÇÃO entre estudantes e/ou professores, a escola será interditada por 14 dias e os estudantes retornarão para as atividades não presenciais durante esse período.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

NA SALA DE AULA/ AMBIENTES

- Fica proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros) e recomenda-se especial atenção para o não compartilhamento de demais produtos pessoais.
- Janelas e portas abertas para ventilar os espaços.
- Realizar a manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado.
- Sugere-se que as crianças não levem seus próprios brinquedos para a escola e os brinquedos disponibilizados pela escola sejam higienizados imediatamente após o uso, ficando vedado o compartilhamento de objetos entre as crianças.
- Nas aulas de Educação Física e demais práticas esportivas fica vedado o contato físico entre os participantes, sendo recomendado a adoção de práticas remotas, a substituição por aulas teóricas ou por atividades físicas que respeitem o distanciamento social e o não compartilhamento de materiais e objetos.
- Recomenda-se o fechamento da biblioteca, laboratório de informática, laboratório de ciências, salas de projeções, brinquedoteca e piscinas.
- Seguir regras de etiqueta respiratória para proteção em caso de tosse e espirros.
- Demarcar com um X as carteiras que não serão utilizadas, a fim de cumprir o distanciamento mínimo solicitado em consonância com a metragem da sala de aula.

ORIENTAÇÃO COM FOCO NAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS

- Pessoas com deficiência física neuromotora que se utilizam de andadores e cadeiras de roda para locomoção precisam ser orientadas quanto à higienização desses equipamentos, pois são a extensão do seu corpo.
- Pessoas com deficiência visual (baixa visão e cegos) que utilizam bengalas, lupas, reglete, sorobã e demais instrumentos de auxílio pedagógico, precisam ser orientadas a higienizar as mãos antes e após o uso, bem como os instrumentos.
- À pessoa cega que tem a necessidade de um guia no auxílio à locomoção, orienta-se que apoie-se no ombro do guia, evitando o contato do seu braço, pois neste momento de pandemia orienta-se seguir regras de etiqueta respiratória para proteção em caso de tosse e espirros.
- Os materiais utilizados especificamente com os estudantes deficientes intelectuais e com Transtorno do Espectro Autista (necessitam de material concreto para apreensão dos conteúdos) precisam ser higienizados antes e após sua utilização.

COMUNICAÇÃO

Manter os pais, responsáveis, professores e funcionários informados com 7 dias de antecedência quanto:

- Aos cuidados pertinentes à segurança e higienização do ambiente físico das unidades educacionais;
- À escala de atendimento aos alunos, quando houver retorno;
- Aos procedimentos que serão adotados internamente.